

## **DECRETO Nº 0600/2023**, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA"

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a aprovação em Concurso Público para provimento de cargo constante do Quadro de Carreira dos Servidores Públicos do Município.

Considerando o Decreto nº 0538/2023 de 15/08/23, "Homologa o Concurso Público Edital nº 001/22 da Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás e dá outras Providências".

## **DECRETA**:

Art. 1°- Fica nomeado(a), Sr°(a) MÍRIAN ROBERTA FERNANDES PEREIRA, para o cargo de PROFESSOR PIII (PEDAGOGO), o valor salarial é correspondente a Tabela do anexo IV da Lei n° 977/2023 de 15/02/2023, que estabelece o índice de revisão salarial dos Servidores Públicos Municipais, aprovado(a) em 4° lugar no Concurso Público, conforme o termo de posse n°013, na data 22/09/2023.

Art. 2° – Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de 02/10/2023, onde exercerá as suas funções na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária semanal de 30 horas aulas, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 22 de setembro de 2,023.

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA (Sec.Mun.de Adm., RH. Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 22/09/2023

Fernando Silvestre de Oliveira (Sec Mun. de Administração) Portarja nº 0908/2022